



Nº 0405

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 22 DE AGOSTO DE 1990 - 4ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá
Dr. JOSÉ GILTON PINTO GARCIA

Chefe de Gabinete do Governador
Dr. ROBERTO GARCIA SALMERON

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. JOSÉ DIAS FAÇANHA

Procurador Geral do Estado
Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA

Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
Dr. MILNÉA MARTINHA CARVALHO DE MACÊDO

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Dr. PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Dr. MOACYR SOARES DA MOTA

Auditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
Prof. LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA

Secretário de Estado de Obras e de Infra-Estrutura
Dr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde
Dr. OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários
Dr. JOSÉ MARCOLINO LINCOLN

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1424 DE 21 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 23 de maio de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0094/90-SESA,

Retificar o Decreto (P) nº 1321, de 09/08/90, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, de nº 0398, do dia 13 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, ROGÉRIA DA SILVA BARBOSA, ocupante do emprego de Datilógrafo, classe "B" referência NI-17, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, da Divisão de Administração Hospitalar/CMH/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 21 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1425 DE 21 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1791/90-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, no interesse da Administração, o servidor LUCIVAL CARVALHO DE ANDRADE, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Administração, Código DAS-101.2.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 21 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1426 DE 21 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1791/90-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO PENHA TAVARES, Chefe do Setorial de Material/DAA/SEAD, para responder acumulativamente o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo desta Secretaria, até ulterior deliberação, tendo em vista a exoneração do servidor LUCIVAL CARVALHO DE ANDRADE, do cargo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 21 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0079 DE 20 DE AGOSTO DE 1990.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28770.001887/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional o pagamento em nome de HERMINIA GADELHA DE PAIVA, por meio de Suprimento de Fundos, nos termos do Item I, Artigo 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, até o valor de Cr\$ - 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) para pagamento de exames especializados com pacientes comprovadamente carentes: encaminhados a Belém-Pará.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte F.P.E, Programa de Trabalho 1375282-464 Manutenção do Setor de Saúde, nos Elementos de Despesa 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0080 DE 20 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88, e na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81, e tendo em vista os termos do Ofício nº 0120/90-SENAVA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional o pagamento em nome de PAULO ROBERTO PENHA TAVARES, Diretor de Administração, Código DAS-101.2, da SENAVA-AP, por meio de Suprimento de Fundos mensal, nos termos do Item I, Art. 45 do Decreto nº 93.872 de 23.12.86, até o valor de 3.800 (TRES MIL OITOCENTAS) BTNs, do mês anterior a concessão, para pronto pagamento de despesa de manutenção e administração da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de Recursos - FPE, Programa de Trabalho 1690662.471, nos Elementos de Despesa 3120.0000 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0081 DE 20 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88, e na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0120/90-SENAVA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional o pagamento em nome de LENIR GARCEZ DE ABREU, Administradora, Ref. NS-08, pertencente a Tabela Permanente do Governo do extinto Território Federal do Amapá, por meio de Suprimento de Fun-

do, nos termos do item I, do Art. 45 do Decreto nº 93.872 de 23.12.86, até o valor de 3.800 (TRES MIL E OITOCENTAS) BTNs do mês anterior a concessão, para pronto pagamento de despesas de manutenção e administração da Representação da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA, em Belém-PA.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de recursos - FPE, programa de Trabalho 16905662.471, nos Elementos de Despesas 3120.0000 - Material de Consumo e 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO
Fones: (096) 222-5364
(096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIVISÃO DE CUSTOS

Sr. MANOEL MONTE DE ALMEIDA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 178

CHEFE DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Dra. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIV. PUBLICAÇÕES E A. GRÁFICAS

Sr. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 177

ORIGINALS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 12:00 horas
Das 14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna Cr\$ 26,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá Cr\$ 330,00
* Outras Cidades Cr\$ 495,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 5,00
Número atrasado Cr\$ 6,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

MINERAÇÃO NOVO ASTRO S.A.
CGC/MF Nº 43.862.747/0001-61

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADAS EM 1 DE JUNHO DE 1990**

DATA, HORA E LOCAL - Realizadas no dia 1 de junho de 1990, às 17 horas na sede social da Companhia situada na Av. Fab, 380, Macapá, Estado do Amapá. PRESENÇA - Compareceram à Assembléia todos os senhores acionistas, representando a totalidade do capital da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio de presença, dispensadas, por conseguinte, as formalidades previstas nos termos do Art. 124, § 4º da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente o Engenheiro Antenor Firmino Silva Júnior, que convidou o representante da acionista CMA - COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO AMAPÁ, Dr. Antônio Dias Leite Neto, para secretariá-lo. DOCUMENTO LIDO NA ASSEMBLÉIA - Proposta da Diretoria datada de 31 de março de 1990. DELIBERAÇÕES - Assembléia Geral Ordinária: I) Iniciaram os acionistas aprovando por unanimidade o Relatório Anual da Administração, e suas contas constantes do Balanço Patrimonial, Demonstrações das Contas do Patrimônio Líquido, do Resultado do Exercício, de Origens e aplicações de Recursos e das Participações em sociedades controladas, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1989, bem como os pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores Externos; II) Prosseguiram os Srs. Acionistas, deliberando a destinação do lucro líquido verificado no Balanço da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1989, no montante de NCz\$ 107.554.226,37 (cento e sete milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e seis cruzados novos e trinta e sete centavos), determinando a constituição da Reserva Legal (artigo 193 da Lei 6404/76 - LSA), com a quantia de correspondente NCz\$ 5.377.712,00 (cinco milhões trezentos e setenta e sete mil setecentos e doze cruzados novos), e após o recolhimento das quantias de NCz\$ 8.602.887,00 (oito milhões seiscentos e dois mil oitocentos e oitenta e sete cruzados novos) de Imposto de Renda na Fonte e NCz\$ 430.144,00 (quatrocentos e trinta mil cento e quarenta e quatro cruzados novos) a título de Adicional Estadual do Imposto de Renda, foi aprovada a distribuição da totalidade do dividendo verificado, este no montante de NCz\$ 93.143.483,37 (noventa e três milhões cento e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e três cruzados novos trinta e sete centavos), resultando na distribuição de NCz\$ 17,04 (dezessete cruzados novos e quatro centavos) por ação representativa do capital social da Companhia, devendo ser efetuada a referida distribuição a partir do dia 1 de setembro de 1990, quando o dividendo estará disponível aos Srs. Acionistas na sede da Companhia; IV) Foi aprovada a incorporação ao capital social de parte do saldo da conta de correção monetária do capital, no valor de NCz\$ 214.833.568,00 (duzentos e quatorze milhões oitocentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e oito cruzados novos), sem a emissão de novas ações, mantendo-se na conta referida o saldo de NCz\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), passando o capital social de NCz\$ 14.497.000,00 (quatorze milhões quatrocentos e noventa e sete mil cruzados novos) para NCz\$ 229.330.568,00 (duzentos e vinte e nove milhões trezentos e trinta mil quinhentos e sessenta e oito cruzados novos); V) Em seguida os Srs. Acionistas resolveram incorporar ao capital social o montante constante da Reserva de Incentivos Fiscais - SUDAM de NCz\$ 70.833.769,00 (setenta milhões oitocentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e nove cruzados novos) sem a emissão de novas ações, passando, assim, o capital social de NCz\$ 229.330.568,00 (duzentos e vinte e nove milhões trezentos e trinta mil quinhentos e sessenta e oito cruzados novos) para NCz\$ 300.164.337,00 (trezentos milhões cento e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e sete cruzados novos); VI) face à legislação que consubstancia o denominado "Plano Brasil Novo", os Srs. Acionistas resolveram atualizar a expressão monetária constante do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, passando, por conseguinte, a sua redação ter a seguinte forma: "Artigo 5º - O capital social é de Cr\$ 300.164.337,00 (trezentos milhões cento e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e sete cruzeiros) dividido em 5.465.588 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito) ações ordinárias, todas sem valor nominal, nominativas, e inconversíveis em ao portador."; VII) deliberaram ainda os senhores acionistas a reeleição para o cargo de Presidente do Conselho de Administração o Dr. OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Almirante Alexandrino nº 2785 - Santa Tereza, carteira de identidade nº 01585449-0/IFP, CPF/MF nº 007.260.107-82, e para os cargos de membros efetivos daquele Conselho, os Drs. ANTÔNIO DIAS LEITE NETO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. Vieira Souto, 390 Aptº 201 - Ipanema, carteira de identidade nº 01960385-1/IFP, CPF/MF nº 041.366.917-34; ANTÔNIO DIAS LEITE JÚNIOR, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Leôncio Correia nº 111 - Leblon, carteira de identidade nº 304.331/SSP/DF, CPF/MF nº 006.972.737-68; WERNER KARL ROSS, alemão, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Madre Rita Amada de Jesus nº 172-31 B, carteira de identidade nº RG 8695792-DOPS/SP, CPF/MF nº 701.578.638-91; ALOYSIO FERREIRA DE SALLES, brasileiro, desquitado, Advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Paissandu nº 93 Aptº 202 - Flamengo, carteira de identidade nº 290.230 IFP, CPF/MF nº 006.143.947-91; ANTENOR FIRMINO SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro de minas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Carlos Góes nº 64 Aptº 601 - Leblon, carteira de identidade nº 2.691.630 SSP/SP, CPF/MF nº 030.213.438-72; ELIEZER BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Ministro Armando Ribeiro nº 219, carteira de identidade nº CREA 7008-D - 5ª Região, CPF/MF nº 607.460.507-63; EIKE FUHRKEN BATISTA, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Ministro João Alberto, 65 - Jardim Botânico, carteira de identidade nº 05541921-2/IFP, CPF/MF nº 664.976.807-30 e, ainda, eleger para o mesmo cargo, o Dr. IAN WILLIAM TELFER, canadense, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Cupertino Durão nº 25 Aptº 901, carteira de identidade nº 1.110.190 SRE-SP-MAF/RJ, CPF/MF nº 885.428.827-68, todos para o período de 2 (dois) anos; VIII) resolveram por fim os senhores acionistas reeleger para os cargos de membros suplentes do Conselho de Administração, os Drs. FERNANDO LUIZ VILLAR CABRAL SILVA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Caio de Melo Franco nº 15, carteira de identidade nº 19.348-OAB/RJ, CPF/MF nº 094.957.977-72; JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA COSTA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Custódio Serrão nº 15 Aptº 301 - Lagoa, carteira de identidade nº 1.985.108/IFP, CPF/MF nº 012.072.297-68; MAURO ÍTALO ENRICO COPPOLA, italiano, casado, geólogo, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Barão de Jaguaribe nº 279 Aptº 401 - Ipanema, carteira de identidade nº RNE W233457-M. CPF/MF nº 218.955.706-20, e, outrossim, eleger o Dr. SIDNEI INÁCIO CESTARI, brasileiro, casado, químico, residente e domiciliado na Alameda das Águas Marinhas, 52, Parque Petrópolis, Mariporã, São Paulo, SP, Portador da Carteira de Identidade RG nº 3546166/SSP-SP, e do CIC/MF nº 270.969.128-00, pelo período de 2 (dois) anos; IX) foi, por fim, deliberado que a remuneração global dos administradores da Companhia será mantida no mesmo montante definido para o exercício de 1989, atualizado monetariamente, mediante aplicação dos mesmos índices de reajuste dos empregados da Companhia verificado no período. Assembléia Geral Extraordinária: I) Dando continuidade aos trabalhos os Srs. Acionistas passaram à votação do item respeitante ao assunto da Assembléia Geral Extraordinária, que versou sobre o Objeto Social da Companhia que, dada a natureza das

atividades que vem desempenhando, passa a poder prestar serviços relativos à Mineração, especialmente à pesquisa e à extração minerais, bem como deliberaram os Srs. Acionistas excluir o item "c" do artigo 2º do Estatuto Social por incompatível com essas mesmas atividades. Passou o Artigo 2º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: Artigo 2º - A Sociedade tem por objeto: (A) a mineração, incluindo pesquisa e lavra de minério, sua industrialização e comércio; (B) a tecnologia e os serviços relacionados com o objeto social; (C) a prestação de serviços, desde que relacionados ao objeto social da Companhia, de pesquisa e extração minerais; e (D) a participação em outras Sociedades." Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar e não mais querendo os senhores acionistas fazer uso da palavra, foi lavrada a presente Ata que, lida, foi por todos assinada. (Ass) Antônio Dias Leite Neto por MACAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; Antônio Dias Leite Neto e Antenor Firmino Silva Junior por CMA-COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO AMAPÁ; Fernando Luiz Villar Cabral Silva e Luiz Rogério Berto, por TVX PARTICIPAÇÕES LTDA., José Gustavo de Souza Costa, que apresentou-se munido do competente instrumento de mandato, por MAOBI PARTICIPAÇÕES S.A. e por OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO; Eike Fuhrken Batista por AUTRAN AUREUM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Werner Karl Ross por DEGUSSA S.A.; ANTÔNIO DIAS LEITE NETO, EIKE FUHRKEN BATISTA, WERNER KARL ROSS, SIDNEY INÁCIO CESTARI, ANTÔNIO DIAS LEITE JÚNIOR, ANTENOR FIRMINO SILVA JÚNIOR, JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA COSTA, FERNANDO LUIZ VILLAR CABRAL SILVA, ELIEZER BATISTA DA SILVA, IAN WILLIAM TELFER, ANTÔNIO CARLOS JAMBEIRO DE OLIVEIRA, MAURO ÍTALO ENRICO COPPOLA e ALOYSIO FERREIRA DE SALLES. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Macapá, 1 de junho de 1990. ANTÔNIO DIAS LEITE NETO - SECRETÁRIO, Junta Comercial do Estado do Amapá. Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo 002087 em 19 de Julho de 1990. Marília Cavalcanti - Sec. Geral. Ministério da Infra-Estrutura Sec. Nac. de Minas e Metalurgia. Departamento Nacional da Produção Mineral. Aprovado nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02/07/68, tendo em vista constante no processo nº DNPM 921.159/80 em 09/07/90. Eliana dos Santos Salgueiro - Administradora CRA 3272 Responsável p/Setor de Audiência.

MINERAÇÃO NOVO ASTRO S.A. CGC/MF Nº 43.862.747/0001-61

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 1990

DATA, HORA E LOCAL - Realizada no dia 1 de junho de 1990, às 18:00 horas na sede social da Companhia situada na Av. Fab, 380, Macapá, Estado do Amapá. PRESENÇA - Compareceram à Assembléia todos os senhores membros do Conselho de Administração, conforme, se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio de presença. COMPOSIÇÃO DA MESA - Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, presidiu os trabalhos, o Sr. ANTONIO DIAS LEITE NETO, que convidou o Sr. FERNANDO LUIZ VILLAR CABRAL SILVA para secretariá-lo. DELIBERAÇÕES - I) por votação, unânime, resolveram os senhores Conselheiros eleger pelo período de 2 (dois) anos a diretoria da Companhia que passa a ser composta pelos senhores, ANTENOR FIRMINO SILVA JR., brasileiro, casado, engenheiro de minas residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Carlos Góes nº 64 Apº 601 - Leblon, carteira de identidade nº 2.691.630 SSP/SP, CPF/MF nº 030.213.438-72, para o cargo de Diretor Presidente; FERNANDO LUIZ VILLAR CABRAL SILVA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Calo de Melo Franco nº 15, carteira de identidade nº 19.348-OAB/RJ, CPF/MF nº 094.957.977-72, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; LUIZ AFONSO CORNUTH, brasileiro, casado, engenheiro de minas, RG nº 1031859018/RS, CIC nº 060.802.780-49, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Machado, cidade de Macapá, Território Federal do Amapá e JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA COSTA, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 1.985.108-IFP e do CIC/MF nº 012.072.297-68, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Custódio Serrão, 15 apº 301, para os cargos de diretores sem designação especial; II) resolveram os senhores Conselheiros estipular a remuneração dos administradores no mesmo montante definido para o exercício de 1989, atualizado monetariamente, mediante aplicação dos mesmos índices de reajuste dos empregados da Companhia verificado no período; III) resolveram por fim, os senhores Conselheiros, deixar vago um cargo de Diretor sem designação especial. Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar e não mais querendo os senhores acionistas fazer uso da palavra, foi lavrada a presente Ata que, lida, foi por todos assinada. (Ass) ANTONIO DIAS LEITE NETO, EIKE FUHRKEN BATISTA, HEINZ JOACHIM WAGNER, ANTÔNIO DIAS LEITE JR., ANTENOR FIRMINO SILVA JÚNIOR, ELIEZER BATISTA DA SILVA, IAN WILLIAM TELFER e ALOYSIO FERREIRA DE SALLES. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Macapá, 1 de junho de 1990. FERNANDO LUIZ VILLAR CABRAL SILVA - SECRETÁRIO, Junta Comercial do Estado do Amapá. Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo 002088 em 19 de Julho de 1990. Marília Cavalcanti - Sec. Geral. Ministério da Infra-Estrutura Sec. Nac. de Minas e Metalurgia. Departamento Nacional da Produção Mineral. Aprovado nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02/07/68, tendo em vista constante no processo nº DNPM 921.159/80 em 09/07/90. Eliana dos Santos Salgueiro - Administradora CRA 3272 Responsável p/Setor de Audiência.

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta Cidade de Macapá-TFA-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: DOMINGOS REIS DOS SANTOS com KÁTIA CILENE MACIEL MARQUES.

Ele é filho de Dolores Reis dos Santos.

Ela é filha de Manoel do Nascimento Marques e de Raimunda Maciel Marques.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 21 de agosto de 1990

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
CGC. (MF) 05.965.546/0001 - 09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/90

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem interessar, que fará realizar no dia 05 de setembro de 1990, às 09:30 horas no Auditório da CEA, situado à Av. Pq. Júlio Mº Lombaerd nº 1900, nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, Licitação Pública a nível de Tomada de Preços, objetivando a Contratação de Firms Especializadas no Ramo do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, para execução de Obras de Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana das Sede dos seguintes Municípios: 1º Laranjal do Jari; 2º Amapá; 3º Oiapoque; 4º Calçoene; 5º Mazagão; 6º Ferreira Gomes; 7º Tartarugalzinho e 8º Macapá (Fazendinha).

O EDITAL completo, Plantas e demais Elementos necessários a participação poderão ser obtidos no citado endereço, após o recolhimento a Tesouraria da CEA da taxa de aquisição do referido Edital e seus anexos no valor de Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros), no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Macapá-AP, 21 de agosto de 1990.

Engº **MARCOS A. COSTA RODRIGUES**
Presidente CPL/CEA

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO AMAPÁ

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação de Voluntários do Amapá-AVA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 11 do estatuto, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para uma reunião de Assembléia Geral, a ser realizada no dia 30/08/90, às 15:00 hs. em primeira convocação e 15:30 hs. em segunda convocação, onde serão discutidos os seguintes assuntos.

- Aprovação de Contas
- Posse da nova diretoria
- O que ocorrer.

LOCAL: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, s/nº
SEDE DO ABRIGO SÃO JOSÉ

MARIA HELENA ALBUQUERQUE GARCIA
Presidente da AVA

ASSOCIAÇÃO NIPO-BRASILEIRA DO TER. FED. DO AMAPÁ
CGC (MF) 04.196.523/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente da Associação Nipo-Brasileira, convoca toda a Diretoria e demais Associados, para reunião de Assembléia Geral que se realizará dia 09 de setembro (domingo), às 17 horas em primeira convocação, com a metade mais um dos associados e às 18 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de pessoas presentes, com amplos poderes para decisão, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Prestação de Contas pela Diretoria.
- b) Eleição e posse da nova Diretoria.
- c) Realização de eventos e promoções.

A sua participação é importante para o soerguimento de nossa Associação, que possui uma sede social em condições de proporcionar encontros, lazer e fortalecimento de nossas raízes, entidades com menos condições estão se fortalecendo e a Nipo-Brasileira, não conta com a participação e integração de seus associados. "A União só faz a força, quando cada um empresta um pouco da sua".

NITSUYOSHI SHIBAYAMA
Presidente

CENTRO SOCIAL DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - SESCAS - PMAP

O Presidente do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Amapá, informa que a chapa vencedora foi a INOVAÇÃO, encabeçada pelo Sd PM L. FREITAS, com o seguinte resultado:

- 01 - SD PM L. FREITAS 93 VOTOS
- 02 - CB PM UBALDO 88 VOTOS

- 03 - CB PM NETO 69 VOTOS
- 04 - CB PM BEMVINDO E CB PM RODRIGUES 51 VOTOS
- 05 - CB PM PENAFORT 27 VOTOS
- 06 - SD PM PEREIRA 16 VOTOS.

Macapá, 20 de Agosto de 1990

BENEDITO MARQUES SAMPAIO - CBPM
Presidente

SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA SÃO JOSÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Sócios Fundadores, Efetivos, Atletas e Beneméritos, abaixo assinados e nominados, convocam os Ilustríssimos Senhores Sócios da Sociedade Esportiva e Recreativa São José-SEFSJ, em Primeira e Segunda convocação, de acordo com o Artigo 25 parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º e Artigo 30 do Estatuto em vigor da entidade, para uma REUNIÃO em caráter Extra ordinário no Auditório do Conselho Regional de Desportos CRD, sito à Rua General Rondon, nº 1295, Bairro Central, na cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá - em frente ao Palácio do Setentrião -, às 17:30 horas do dia 29 de agosto de 1990, para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1º - Relato sucinto da situação atual da entidade esportiva no cenário esportivo do Estado do Amapá;
- 2º - Eleição e posse da Junta governativa, que terá o prazo de 90 (noventa) dias para promover a eleição da entidade e regularização nos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais.
- 2º - Eleição e Posse de uma Junta Governativa, composta por 5 (cinco) Membros, sendo eleito entre si, um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, e dois (2) Suplentes.
- 3º - O que ocorrer;

MACAPÁ (AP), 20. agosto. 1990

ALCEU PAULO RAMOS

JOÃO ZACHARIAS MONTEIRO LETTE

OS SÓCIOS

Estácio Vidal Picanço
Manoel Maurício Machado
José Ney Picanço e Silva
Estevam de Nazareth Picanço
Francisco Regis de Oliveira Nunes
Fortunato Raphael Ramos
Rufino da Conceição Pinheiro
Estevão Picanço Neto
Pedro Leão de Souza
Miguel Mendes Ferreira
Chico do Cabo Velho
João Anastácio dos Santos
Vasco Gomes da Costa
Humberto da Costa Moreira
Haroldo Pinto Pereira
Dorimar Marques Monteiro
José de Souza Penafort
Benedito Pantoja Rosa
Paulo Rodolfo Rayol da Cunha
Evandro Luiz (Tv Amapá)
Salim Palmerim
João de Deus Santos
Alceu Paulo Ramos Filho
José Maria Mendes Ferreira
Thomaz George Marquis
Benedito Lopes Marinho
José Goes de Almeida
José Roberto Santos da Silva
Odilon Picanço Furtado
Oliver Marquis
Jaime Costa (Robson)
Moacir Palmerim
Joaquim Silva dos Santos

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 006/90-CMS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15 - Capítulo "V" da Lei nº 001/89-CMS, mandada adotar pelo Art. 21 - Item III, alínea "A", combinado com Art. 25 § 2º do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

RESOLVE :

Nomear, ERICILA DO VALE DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA PARLAMENTAR do Vereador Vicente Marques, correspondente ao Código DAS-1.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 1990.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1990.

ODENILSON MARQUES
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 009/90-CMS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15 - Capítulo "V" da Lei nº 001/89-CMS, mandada adotar pelo Art. 21 - Item III, alínea "A", combinado com o Art. 25 § 2º do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

RESOLVE :

Nomear, BEATRIZ CONCEIÇÃO VILANUEVA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA PARLAMENTAR do Vereador Odnilson Marques, correspondente ao Código DAS-1.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 1990.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1990.

ODENILSON MARQUES
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 010/90-CMS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15 - Capítulo "V" da Lei nº 001/89-CMS, mandada adotar pelo Art. 21 - Item III, alínea "A", combinado com Art. 25 § 2º do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

RESOLVE :

Nomear, NANCY AURTMAR RODRIGUES GUEDES, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA PARLAMENTAR do Vereador Claudomiro Guedes, correspondente ao Código DAS-1.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir

de 01 de fevereiro de 1990.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1990.

ODENILSON MARQUES
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 011/90-CMS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15 - Capítulo "V" da Lei nº 001/89-CMS, mandada adotar pelo Art. 21 - Item III, alínea "A" combinado com o Art. 25 § 2º do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

RESOLVE :

Nomear, ANTONIO ALENCAR DE LIMA, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIA PARLAMENTAR do Vereador Francisco Rego, correspondente ao código DAS-1.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 1990.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1990.

ODENILSON MARQUES
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 012/90-CMS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15 - Capítulo "V" da Lei nº 001/89-CMS, mandada adotar pelo Art. 21 - Item III, alínea "A", combinado com o Art. 25 § 2º do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

RESOLVE :

Nomear, PEDRO IVAN FREITAS CARDOSO, para exercer o cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do Vereador João Porfírio, correspondente ao código DAS-1.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 1990.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1990.

ODENILSON MARQUES
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 013/90-CMS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana, usando

das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15 - Capítulo "V" da Lei nº 001/89-CMS, mandada adotar pelo Art. 21 - Item III, alínea "A", combinado com o Art. 25 § 2º do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

RESOLVE :

Nomear, JOSÉ AUGUSTO CARDOSO CAMPOS, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, da Câmara Municipal de Santana, correspondente ao Código DAS-1.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 1990.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1990.

ODENILSON MARQUES
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 016/90-CMS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15 - Capítulo "V" da Lei nº 001/89-CMS, mandada adotar pelo Art. 21 - Item III, alínea "A", combinado com o Art. 25 § 2º do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

RESOLVE :

Nomear, JEREMIAS OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria Legislativa, desta Casa de Leis, correspondente ao código CAI-1.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 1990.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1990.

ODENILSON MARQUES
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 017/90-CMS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15 - Capítulo "V" da Lei nº 001/89-CMS, mandada adotar pelo Art. 21 - Item III, alínea "A", combinado com o Art. 25 § 2º do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

RESOLVE :

Exonerar, BEATRIZ CONCEIÇÃO VILANUEVA, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA PARLAMENTAR do Vereador Odenilson Marques, correspondente ao código DAS-1.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir de 01 de Março de 1990.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, EM 01 DE MARÇO DE 1990

ODENILSON MARQUES
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 018/90-CMS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15 - Capítulo "V" da Lei nº 01/89-CMS, mandada adotar pelo Art. 21 - Item III, alínea "A", combinado com o Art. 25 § 2º do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

RESOLVE :

Exonerar, ANA LÍBIA SANTOS MARQUES, do Cargo em Comissão da Divisão de Apoio Administrativo, correspondente ao código DAS-1.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir de 01 de Março de 1990.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, EM 01 DE MARÇO DE 1990.

ODENILSON MARQUES
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 019/90-CMS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15 - Capítulo "V" da Lei nº 01/89-CMS, mandada adotar pelo Art. 21 - Item III, alínea "A", combinado com o Art. 25 § 2º do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

RESOLVE :

Nomear BEATRIZ CONCEIÇÃO VILANUEVA, para exercer o Cargo em Comissão da Divisão de Apoio Administrativo, correspondente ao código DAS-1.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir de 02 de Março de 1990.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, EM 02 DE MARÇO DE 1990.

ODENILSON MARQUES
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 020/90-CMS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15 - Capítulo "V" da Lei nº 001/89-CMS, mandada adotar pelo Art. 21 - Item III, alínea "A", combinado com o Art. 25 § 2º do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

RESOLVE :

Nomear ANA LÍBIA SANTOS MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA PARLAMENTAR do Vereador Odenilson Marques, correspondente ao código DAS-1.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir de 02 de Março de 1990.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, EM 02 DE MARÇO DE 1990.

ODENILSON MARQUES
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 22/90-CMS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15 - Capítulo V da Lei 001/90-CMS, mandada adotar pelo Art. 21 - Item III, alínea "A", combinado com o Art. 25 § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE :

Exonerar, MARIA CLAUDIA DUARTE MONTEIRO, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA PARLAMENTAR do Vereador Aluísio Monteiro, correspondente ao código DAS-1.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir de 01 de Abril de 1990.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, EM 01 DE ABRIL DE 1990.

ODENILSON MARQUES
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 023/90-CMS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15 - Capítulo V da Lei 001/90-CMS, mandada adotar pelo Art. 21 - Item III, alínea "A", combinado com o Art. 25 § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE :

Nomear, VANI DA COSTA DAVID, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETARIA PARLAMENTAR do Vereador Aluísio Monteiro, correspondente ao código DAS-1.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir de 01 de Abril de 1990.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, 01 DE ABRIL DE 1990.

ODENILSON MARQUES
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 024/90-CMS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 21 - item I, letra "G" e item III "A" e Art. 25 § 2º combinado com o Art. 139 § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE :

Nomear, MAURI DESCHAMPS, Bacharel em Ciências Contábeis, funcionário de AUDINORTE - Auditores Independentes S/C, para efetuar diligências nas prestações de Contas da Câmara Municipal de Santana e Prefeitura Municipal de Santana.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir de 08 de Maio de 1990.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana, em 08 de Maio de 1990.

ODENILSON MARQUES
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 025/90-CMS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15, Capítulo "V" da Lei nº 001/89-CMS, mandada adotar pelo Art. 21 - Item III, alínea "A", combinado com o Art. 25 § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE :

Exonerar, JOSÉ AUGUSTO CARDOSO CAMPOS, do cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, correspondente ao código DAS-1.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir de 30 de maio de 1990.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, EM 30 DE MAIO DE 1990.

ODENILSON MARQUES
Presidente

